



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.330/24
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.537.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 3.537.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.13.02.02 – Obrigações Patronais

a Suplementar R\$ 197.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 100-0111 – Pré-Sal

4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente – c/347

a Suplementar R\$ 320.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/723

a Suplementar R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/932

a Suplementar R\$ 340.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 282-0000 – Rec. Sal.Educ- E.Fund.

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1003

a Suplementar R\$ 140.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/987

a Suplementar R\$ 600.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1219

a Suplementar R\$ 300.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/906

a Suplementar R\$ 385.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 282-0000 –Rec. Sal.Educ- E.Fund.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1414

a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 272-0000 – Fundeb-Mag.- Pré-Escola

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1660

a Suplementar R\$ 340.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 271-0000 – Fundeb-Mag-Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1844

a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

a Suplementar R\$ 175.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 100-0111 – Pré-Sal

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2055

a Suplementar R\$ 230.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2118



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0001 – CAP. PONDERADA

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2503

a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0003 – Ações Estratégicas

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2892

a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 302-0003 – Rede Saúde M. RT

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2904

a Suplementar R\$ 40.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 302-0004 – RSM-CAPS

103040032.2.068 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/3041

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 – MANUT. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

3.1.90.11.02.07 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3476

a Suplementar R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3735

a Suplementar R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.039 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSE

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4475

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

041220004.2.082 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.11.02.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4778



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 3.537.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.39.02.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/178

a Anular R\$ 200.000,00

4.4.90.52.02.01 – Equipamentos e Material Permanente – c/216

a Anular R\$ 80.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/251

a Anular R\$ 160.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

041220004.2.093 - MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/567

a Anular R\$ 130.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo – c/650

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1054

a Anular R\$ 700.000,00

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1505

a Anular R\$ 120.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 281-0000 – Sal.Educ.-Pré-Esc.

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1632

a Anular R\$ 562.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1779

a Anular R\$ 280.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2574

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2659

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2786

a Anular R\$ 375.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.1.039 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST. AO MEIO AMB.

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – c/3644

a Anular R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3702

a Anular R\$ 390.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL

A ANULAR - R\$ 3.537.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de dezembro de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*